Ministério da Economia

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR **E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR № 36, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, nos termos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o disposto no artigo 63 do Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013, tendo em vista o que consta do Processo MDIC/SECEX nº 52272.001502/2018-99 e dos autos públicos do Processo SEI nº 19972.100136/2019-78, decide tornar público o novo prazo de expedição da determinação final no âmbito da investigação da prática de dumping nas exportações para o Brasil de tubos de ferro fundido para canalização, comumente classificadas no subitem 7303.00.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, originárias da China, Emirados Árabes Unidos e Índia, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal

Disposição legal - Decreto nº 8.058, de 2013	Prazo	Data prevista
art. 63	Expedição, pelo DECOM, do parecer de determinação final	16 de setembro de 2019

CIRCULAR Nº 37, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, em consonância com o disposto no Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994 e o contido no Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013, especialmente o previsto nos arts. 5º e 72, e tendo em vista o constante no Processo MDIC/SECEX nº 52272.001738/2018-25, decide:

1. Prorrogar por até dois meses, a partir de 13 de julho de 2019, o prazo para conclusão da revisão de final de período do direito antidumping aplicado às exportações para o Brasil de cartões semirrígidos para embalagens, revestidos, dos tipos duplex e triplex, de gramatura igual ou superior a 200g/m2, comumente classificadas nos códigos 4810.13.89, 4810.19.89 e 4810.92.90 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, originárias da República do Chile, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática, iniciada por intermédio da Circular SECEX no 36, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2018.

HERLON ALVES BRANDÃO

HERLON ALVES BRANDÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

PORTARIA № 144, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Economia, de Minas e Energia, das Relacões Exteriores. da Infraestrutura e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 257.414.533,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos III, alíneas "d", item "1", e "i", item "1", e IV, alíneas "a" e "b", e § 3º, da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e a subdelegação de competência de que trata o inciso I do art. 1º da Portaria nº 149, de 13 de maio de 2019, do Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Economia, de Minas e Energia, das Relações Exteriores, da Infraestrutura e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 257.414.533,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

	Ministério da Economi - Ministério da Econor	a nia - Administração Direta							
ANEXO I	TRABALHO (SUPLEMEN	TAÇÃO \						Recurso de	Crédito Suplementar e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FSF	GND	R P	MOD	I U	F T E	VALOR
TONCIONAL	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	LJI	OND	IN F	IVIOD	10	<u> </u>	6.700.000
	2030	PROJETOS							0.700.000
04 126	2038 15OP	Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados	1						6.700.000
04 126	2038 15OP 0001	Estruturação do Governo Digital e de Serviços Compartilhados -							6.700.000
		Nacional							
			F	3	2	90	0	100	6.700.000
	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia							1.000.000
		PROJETOS							
04 127	2110 12NZ	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União							1.000.000
04 127	2110 12NZ 0001	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União -							1.000.000
		Nacional	_						
			F	4	2	90	2	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL	DADE								7.700.000
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									7.700.000
ÓDGÃO, 25000	National Color de Français								
	Ministério da Economi								
ANEXO I	- Banco Central do Bra	asii							Crádita Sunlamantar
	TRABALHO (SUPLEMEN	TAÇÃO \					Б	Dogueso de	Crédito Suplementar Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ЕСЕ	GND	R P	МОД	I U	F T E	VALOR
FUNCIONAL	2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema							1.217.300
	2039	ATIVIDADES	rillalicei	I Nacion	ai e ivie	illoria do	Ambien	le u	1.217.300
04 126	2039 2089	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN							1.100.000
04 126	2039 2089 0001	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional							1.100.000
		Sissification and the	F	4	2	90	0	250	1.100.000
04 121	2039 2098	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de			_		-		117.300
		Crédito							
04 121	2039 2098 0001	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Nacional							117.300
			F	3	2	90	0	250	117.300
TOTAL - FISCAL									1.217.300
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									1.217.300
	Ministério da Economi								
	- Instituto Nacional do	Seguro Social							
ANEXO I		. N							Crédito Suplementar
	TRABALHO (SUPLEMEN								e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	R P	MOD	ΙU	FTE	VALOR
	2061	Previdência Social							27.593.640
00.426	2064 2262	ATIVIDADES	+						10.000.000
09 126 09 126	2061 2292 2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários -							18.693.640 18.693.640
		Nacional	_ c		2	00	0	151	18.693.640
09 271	2061 4405	Teleatendimento Previdenciário	S	4	2	90	0	151	8.900.000
09 271	2061 4405 0001	Teleatendimento Previdenciario - Nacional							8.900.000
03 2/1	2001 4403 0001	releatendinento Frevioenciano - Nacional	S	3	2	90	0	100	8.900.000
	1		, J	, J	_	1 20	U	1 100	0.300.000

21

TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL



27.593.640

27.593.640

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM Crédito Suplementar ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO FUNCIONAL ESF GND RΡ MOD ΙU **VALOR** PROGRAMÁTICA FTE Gestão de Riscos e de Desastres 2040 271.220 **ATIVIDADES** 2040 20L9 Informações de Alerta de Cheias e Inundações 22 127 271.220 2040 20L9 0001 22 127 Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional 271.220 281 271.220 271.220 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 271.220 ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração Crédito Suplementar ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA ESF GND RP MOD ΙU VALOR Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia 2119 34.200 **ATIVIDADES** 2119 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes 22 122 34.200 Públicos 22 122 2119 216H 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes 34.200 Públicos - Nacional 141 34.200 TOTAL - FISCAL 34.200 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 34.200 ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA ESF GND RP MOD IU **VALOR** 2082 513.000 Política Externa **ATIVIDADES** 2082 2533 Cooperação Técnica Internacional 07 212 513.000 07 212 2082 2533 0002 Cooperação Técnica Internacional - No Exterior 513.000 90 100 513.000 17.000.000 2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores 07 122 2118 2000 Administração da Unidade 17.000.000 2118 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional 07 122 1.000.000 3 2 90 0 100 1.000.000 07 122 2118 2000 0002 Administração da Unidade - No Exterior 16.000.000 16.000.000 100 TOTAL - FISCAL 17.513.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 17.513.000 ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO ESF GND MOD **VALOR** FTE 2087 2.400.000 <u>Transporte Terrestre</u> **PROJETOS** 26 783 2087 116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-665.000 26 783 2087 116E 0052 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-665.000 151 - No Estado de Goiás 0 100 665.000 4 3 90 26 783 2087 116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-185.000 26 783 2087 116X 0001 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-185.000 151 - Naciona 3 90 0 100 185.000 F 4 26 783 2087 5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO 1.550.000 2087 5E83 0017 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO 1.550.000 26 783 EF-151 - No Estado do Tocantins 100 1.550.000 TOTAL - FISCAL 2.400.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 2.400.000 ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO ESF GND RP MOD FUNCIONAL ΙU FTE VALOR 2086 Transporte Aquaviário 13.390.000 **ATIVIDADES** 26 784 2086 4349 Manutenção das Hidrovias 9.410.000 26 784 2086 4349 6005 Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia da Amazônia Ocidental 9.410.000 90 100 9.410.000 **PROJETOS** Construção de Terminais Fluviais na Região Norte 26 784 2086 127G 3.980.000 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município 26 784 2086 127G 0219 480.000 90 0 100 480.000 F 4 3 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município 26 784 2086 127G 0224 3.500.000 de Santo Antônio do Içá - AM 90 100 3.500.000 2087 Transporte Terrestre 186.189.673 **PROJETOS** 26 782 2087 10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 39.433.267 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-2087 10IX 0031 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 26 782 39.433.267 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG No Estado de Minas Gerais 18.569.983 F 90 0 100 4 3 F 4 3 90 0 174 20.863.284 2087 1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na 24.439.325 26 782





26 782	2087 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará							24.439.325
			F	4	3	90	0	100	5.239.875
			F	4	3	90	0	111	19.199.450
26 782	2087 14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS							50.123.207
26 782	2087 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							50.123.207
			F	4	3	90	0	174	50.123.207
26 782	2087 1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO							12.000.000
26 782	2087 1D02 0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO - No Município de Porto Velho - RO							12.000.000
			F	4	3	90	0	100	12.000.000
26 782	2087 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL							19.804.020
26 782	2087 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas							19.804.020
			F	4	3	90	0	100	19.804.020
26 782	2087 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS							40.389.854
26 782	2087 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR- 116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							40.389.854
			F	4	3	90	0	174	40.389.854
TOTAL - FISCA	AL .								199.579.673
TOTAL - SEGL	JRIDADE								0
TOTAL - GERA	AL .								199.579.673
TOTAL - GERA	AL								199.579.67

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E S F G N D R P Μ 0 ΙU **VALOR** FTE 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente 85.500 **ATIVIDADES** Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes 2124 216H 18 122 85.500 Públicos Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional 18 122 85.500 2124 216H 0001 85.500 TOTAL - FISCAL 85.500 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 85.500

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Crédito Suplementar

ANEXO										Credito Supiemental
PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMEI	NTAÇÃO)						Recu	urso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRÁMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RΡ	M () I	υ	FTE	VALOR
						D				
	2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade								500.000
		ATIVIDADES								
18 542	2078 2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade								500.000
18 542	2078 2140 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional								500.000
			F	3	2	90)	174	500.000
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - SEGURIE	DADE									0
TOTAL - GERAL										500.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

<u>UNIDADE: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</u>

Crédito Suplementar

ANEXO I									Credito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEME	NTAÇÃO)					Rec	urso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	R P	M O	ΙU	FTE	VALOR
						D			
	2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade							180.000
		ATIVIDADES							
18 541	2078 219K	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro							180.000
18 541	2078 219K 0033	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro							180.000
			F	4	2	90	0	100	180.000
	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Amb	iente						340.000
		ATIVIDADES							
18 122	2124 2000	Administração da Unidade							340.000
18 122	2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro							340.000
		•	F	3	2	90	0	100	340.000
TOTAL - FISCAL									520.000
TOTAL - SEGURII	DADE								0
TOTAL - GERAL									520.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II		·							Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELA	MENTO)					Rec	urso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	F G N D	R P	м о	ΙU	FTE	VALOR
						D			
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							8.900.000
		ATIVIDADES							
04 121	2038 217N	Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos e Infraestrutura e Desestatização	m						8.900.000
04 121	2038 217N 0001	Apoio à Elaboração de Estudos de Investimentos e Infraestrutura e Desestatização - Nacional	m						8.900.000
		,	F	3	3	90	0	100	8.900.000



	2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia							7.700.000
		ATIVIDADES							
04 126	2110 211Y	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação							6.700.000
04 126	2110 211Y 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional							6.700.000
			F	3	2	90	0	100	6.700.000
		PROJETOS							
04 127	2110 12NZ	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União							1.000.000
04 127	2110 12NZ 0001	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	2	100	1.000.000
TOTAL - FISCA	L								16.600.000
TOTAL - SEGU	RIDADE								0
TOTAL - GERA	L								16.600.000
ÓPGÃO: 25000	Ministório da Econo	omia							

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas a									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	G N D	RP	M O	ΙU	FTE	VALOR
	2039	Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sist d	ema Fin	anceiro N	Nacional		oria do <i>i</i>	Ambiente	1.217.300
		ATIVIDADES							
04 126	2039 2089	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN							1.100.000
04 126	2039 2089 0001	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional							1.100.000
			F	3	2	90	0	250	1.100.000
04 131	2039 4641	Publicidade de Utilidade Pública							117.300
04 131	2039 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							117.300
			F	3	2	90	0	250	117.300
TOTAL - FISCAL									1.217.300
TOTAL - SEGURI	DADE								0
TOTAL - GERAL									1.217.300

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II

													0.00.00 00.00.00.00.
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCELA	AMENTO)									R	ecurso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	LOCALIZ	ZADOR/PR	ODUT	0	ESF	G N D	R P	M O	וטו	FTE	VALOR
										l D			
	2061	Previdência Social											18.693.640
		AT	IVIDADE	S									
09 126	2061 2292	Serviço de Processamen Previdenciários	o de	Dados	de	Benefícios							18.693.640
09 126	2061 2292 0001	Serviço de Processamen Previdenciários - Nacional	o de	Dados	de	Benefícios							18.693.640
							S	3	2	90	0	151	18.693.640
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURI	IDADE												18.693.640
TOTAL - GERAL													18.693.640

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas									Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	G N D	R P	М	0	ΙU	FTE	VALOR
						[)			
	2040	Gestão de Riscos e de Desastres								271.220
		ATIVIDADES								
22 127	2040 20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações								271.220
22 127	2040 20L9 0001	Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional								271.220
			F	4	3	9	0	0	281	271.220
TOTAL - FISCAL										271.220
TOTAL - SEGURII	DADE									0
TOTAL - GERAL										271.220

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração

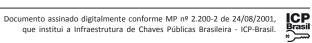
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas										Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	G N D	RΡ	М	0	ΙU	FTE	VALOR
						D)			
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia										34.200
		PROJETOS								
22 122	2119 15AL	Reforma de unidades da ANM								34.200
22 122	2119 15AL 0001	Reforma de unidades da ANM - Nacional								34.200
			F	4	2	90	0	0	141	34.200
TOTAL - FISCAL										34.200
TOTAL - SEGURII	DADE									0

TOTAL - GERAL



34.200

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta ANEXO II Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 **FUNCIONAL** PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO ESF GND RP MOD PROGRAMÁTICA ΙU VALOR 2082 14.253.000 Política Externa **ATIVIDADES** 07 211 2082 20WW Relações e Negociações Bilaterais 13.160.000 07 211 2082 20WW 0002 Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior 13.160.000 4 2 90 0 100 13.160.000 F 07 691 2082 20WZ Promoção Comercial e de Investimentos 580.000 07 691 2082 20WZ 0002 Promoção Comercial e de Investimentos - No Exterior 580.000 F 3 2 90 0 100 580.000 513.000 2082 2533 07 212 Cooperação Técnica Internacional 07 212 2082 2533 0001 Cooperação Técnica Internacional - Nacional 513.000 90 100 513.000 3.260.000 2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores ATIVIDADES Administração da Unidade 07 122 2118 2000 3.260.000 2118 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional 3.260.000 07 122 3.260.000 100 TOTAL - FISCAL 17.513.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 17.513.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39207 -	· VALEC - Engenharia,	Construções e Ferrovias S.A.							
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TR	RABALHO (CANCELAM	ENTO)					R	Recurso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	R P	MOD	ΙU	FTE	VALOR
	2087	Transporte Terrestre							2.400.000
		PROJETOS							
26 783	2087 116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF- 151							665.000
26 783	2087 116E 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF- 151 - No Estado de Goiás							665.000
			F	3	3	90	0	100	665.000
26 783	2087 116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF- 151							185.000
26 783	2087 116X 0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF- 151 - Nacional							185.000
			F	3	3	90	0	100	185.000
26 783	2087 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151							1.550.000
26 783	2087 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins							1.550.000
			F	3	3	90	0	100	1.550.000
TOTAL - FISCAL									2.400.000
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									2.400.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNTI
ANEXO II
DROCDAMA DE TRADALHO / CANCELAMENTO \

PROGRAMA To: TRINSHALLI (CANCELAMERITO) PROGRAMA/ACAO/LOCALIZADOR/PRODUTO E S F S N D R P M O D U F T E VAIANS 13,00000	ANEXO II		AFNITO \					-	ممسمه ما	Crédito Suplementar
2086				FSE	GND	R D	MOD			
ATMIDADES Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia Araguaia-Tocantins F 3 3 9 0 0 100 7.000.000	TONCIONAL	•		LJI	OND	IN F	IVIOD	10	<u> </u>	
26784 2086 4349 6004 Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia - Na H		2000								13.390.000
2086 4349 6004 Manutenção das Hidrovia - Na Hidrovia Araguaia-Tocantins F 3 3 90 0 100 7.000.000 26 784 2086 4349 6011 Manutenção das Hidrovia - Na Hidrovia do Sul F 3 3 90 0 100 2.899.000 26 784 2086 1276 2070 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Unitaria - MM F 4 3 90 0 100 3.500.000 20	26 784	2086 4349		1						9,890,000
26 784										
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte PROJETOS Construção de Terminais Fluviais na Região Norte No Município de Jutal - AM Construção de Terminais Fluviais na Região Norte No Município de Jutal - AM Transporte Terrestre Trans			The first of the f	F	3	3	90	0	100	
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte PROJETOS Construção de Terminais Fluviais na Região Norte No Município de Jutaí - AM 3 90 0 100 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.000 3.500.0	26 784	2086 4349 6011	Manutenção das Hidrovias - Na Hidrovia do Sul							2.890.000
2087 1276 2086 1276 207 2087 1276 2087 1276 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279 2087 1279			•	F	3	3	90	0	100	2.890.000
2086 1276 0207 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Judia - AM F 4 3 90 0 100 3.500.000										
Description	26 784	2086 127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte							3.500.000
Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal R. Societa Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal R. Societa Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal R. Nacional F. Societa Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal R. Nacional F. Societa Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal R. Nacional R. R. Nacional R. Nacional R. R. Nac	26 784	2086 127G 0207								3.500.000
Transporte Terrestre			de Jutaí - AM							
ATIVIDADES Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal Nacional 26 782 2087 2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal Nacional F 3 3 90 0 174 100.000.000				F	4	3	90	0	100	
26 782 2087 2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal Nacional Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal Nacional Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal Nacional F 3 3 90 0 174 100.000.000 174 100.000.000 174 100.000.000 174 100.000.000 174 100.000.000 174 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175 175		2087								186.189.673
2087 2036 0001 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional F 3 3 90 0 174 100.000.000	26 702	2007 2026		-						100 000 000
26 782 2087 10L1										1
26 782 2087 20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.804.020 19.80	20 /82	2087 2036 0001	Controle de Velocidade na Maina Rodoviana Federal - Nacional	_	2	2	90	0	174	
2087 20VJ 0027 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Alagoas F	26 782	2087 20\/I	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	'		3	30	U	1/4	
Estado de Alagoas			,							1
PROJETOS	20 702	2007 2013 0027								13.00 1.020
PROJETOS Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso F				F	4	3	90	0	100	604.570
26 782				F	4	3	90	0	111	19.199.450
Gil - na BR-163/MT Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso F 4 3 90 0 100 5.202.366 F 4 3 90 0 174 3.333.333 26 782 2087 13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA F 4 3 90 0 174 3.333.333 26 782 2087 13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Marabá/PA - na BR-155/PA Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA 26 782 2087 15PL 0316 Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA 26 782 2087 3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ 26 782 2087 3E49 3303 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ 26 782 2087 7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-158/BR 27 83 90 0 100 5.000.000			PROJETOS							
26 782	26 782	2087 10L1								8.043.012
Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso 26 782 2087 11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso 26 782 2087 13VS Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA 26 782 2087 13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA 26 782 2087 15PL Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA 26 782 2087 3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ 26 782 2087 3E49 3303 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-1528,88	26 702	2007 4014 0054								
26 782 2087 11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT 2087 11VA 0051 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT 2087 13V5 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso F	26 782	2087 10L1 0051								8.043.012
26 782 2087 11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso E			GII - IIA BR-103/WII - NO ESTADO DE MATO GIOSSO	_	1 1	2	90	0	17/	8 042 012
Cascalhéira - na BR-158/MT Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso F 4 3 90 0 100 5.202.366 F 4 3 90 0 174 3.333.333 26 782 2087 13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA 26 782 2087 15PL Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA 26 782 2087 15PL Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA 26 782 2087 3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ 26 782 2087 3E49 3303 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ 26 782 2087 7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-15-15-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-	26 782	2087 11\/A	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão	'	4	3	30	U	1/4	
26 782 2087 15PL 316 Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA 26 782 2087 15PL 316 Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA 26 782 2087 3E49 3303 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ 26 782 2087 7L92 Construção de Prote sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-15-47 26 782 2087 7L92 Construção de Prote sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-15-47 28 52 2087 7L92 Construção de Prote sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-15-47 28 52 2087 7L92 Construção de Prote sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-15-48	20 702	2007 IIVA								8.555.099
Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso F 4 3 90 0 100 5.202.366 F 4 3 90 0 174 3.333.333 26 782 2087 13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA F 4 3 90 0 174 3.333.333 26 782 2087 15PL Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA F 4 3 90 0 100 9.269.537 F 4 3 90 0 100 9.269.537 F 4 3 90 0 100 5.000.000 P 5 4 3 90 0 100 5.000.000 P 6 782 2087 3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ P 7 8 3 90 0 100 5.000.000 F 6 4 3 90 0 100 9.269.537 F 7 4 3 90 0 100 7.803.547 F 7 8 3 90 0 100 5.000.000 F 7 8 3 90 0 100 7.803.547 F 8 4 3 90 0 100 5.000.000 F 7 8 3 90 0 100 7.803.547 F 8 4 3 90 0 100 7.803.547 F 8 4 3 90 0 100 7.803.547	26 782	2087 11VA 0051	•							8.535.699
26 782 2087 15PL Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA 26 782 2087 15PL Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA 26 782 2087 15PL O316 Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA 26 782 2087 3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - na BR-101/RJ										
26 782 2087 13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA 26 782 2087 3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Mun					1 1				100	
26 782 2087 15PL Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA 26 782 2087 15PL Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA 26 782 2087 15PL 0316 Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA 26 782 2087 3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ 26 782 2087 3E49 3303 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ F 4 3 90 0 100 5.000.000 F 4 3 90 0 100 7.803.547 7.803.547 F 4 3 90 0 100 7.803.547 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-1.829.858				F	4	3	90	0	174	
No Município de Imperatriz - MA 26 782 2087 15PL Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA 26 782 2087 15PL 0316 Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA 26 782 2087 3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ 26 782 2087 3E49 3303 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ F 4 3 90 0 100 5.000.000 7.803.547 F 4 3 90 0 100 7.803.547 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município			1 3							
26 782 2087 15PL Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA 26 782 2087 3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ 26 782 2087 7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-1829.858	26 782	2087 13X5 0638								9.269.537
26 782 2087 15PL Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA 26 782 2087 3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ 26 782 2087 3E49 3303 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ F 4 3 90 0 100 5.000.000 7.803.547 F 4 3 90 0 100 7.803.547 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-1829.858			No Municipio de Imperatriz - MA	_		2	00	0	100	0.260.527
BR-155/PA Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA 26 782 2087 3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR- 101/RJ Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR- 101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ F 4 3 90 0 100 5.000.000 7.803.547 F 4 3 90 0 100 7.803.547 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-	26 702	2007 1EDI	Adaguação do Travessia Urbana no Municínio do Marabá/DA na	-	4	3	90	U	100	
26 782 2087 15PL 0316 Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA 26 782 2087 3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ 26 782 2087 3E49 3303 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ F 4 3 90 0 100 5.000.000 7.803.547 F 4 3 90 0 100 7.803.547 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte Sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte Sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte Sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte Sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte Sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte Sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte Sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte So	20 702	2007 ISFL								3.000.000
BR-155/PA - No Município de Marabá - PA 26 782 2087 3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ F 4 3 90 0 100 5.000.000 7.803.547 F 4 3 90 0 100 7.803.547 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte Sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte Sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte Sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte Sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte Sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-101/RJ - No Município de Ponte Sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na B	26 782	2087 15PL 0316								5.000.000
26 782 2087 3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR- 101/RJ 26 782 2087 3E49 3303 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR- 101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ 26 782 2087 7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR- 1.829.858										
26 782 2087 3E49 3303 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR- 101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ F 4 3 90 0 100 7.803.547 26 782 2087 7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR- 1.829.858				F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782 2087 3E49 3303 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR- 101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ F 4 3 90 0 100 7.803.547 26 782 2087 7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR- 1.829.858	26 782	2087 3E49								7.803.547
101/RJ - No Município de Itaguaí - RJ F 4 3 90 0 100 7.803.547 26 782 2087 7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR- 1.829.858			- , -							
26 782 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR- F 4 3 90 0 100 7.803.547 1.829.858	26 /82	2087 3E49 3303								7.803.547
26 782 2087 7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR- 1.829.858			TOT/NJ - NO MININICIPIO DE ILAGUAI - KJ			2	an	Ω	100	7 202 5/17
	26 782	2087 7192	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-	'	"	3	30	U	100	1
	3 . 0									



Crédito Sunlementar

25

26 782	2087 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR- 153/TO - No Município de Xambioá - TO							1.829.858
			F	4	3	90	0	100	1.829.858
26 782	2087 7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI							5.000.000
26 782	2087 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí							5.000.000
			F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	2087 7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR- 070/MT							10.000.000
26 782	2087 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR- 070/MT - No Estado de Mato Grosso							10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	2087 7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES							10.904.000
26 782	2087 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo							10.904.000
			F	4	3	90	0	100	10.904.000
TOTAL - FISCA	AL								199.579.673
TOTAL - SEGI	JRIDADE								0
TOTAL - GERA	AL.								199.579.673

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

								Crédito Suplementar	
RABALHO (CANCELAM	ENTO)					R	ecurso de	Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E S F G N D R P M O D I U F T E								VALOR	
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente								85.500	
	ATIVIDADES								
2124 2000	Administração da Unidade							85.500	
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							85.500	
		F	3	2	90	0	100	85.500	
TOTAL - FISCAL								85.500	
TOTAL - SEGURIDADE									
								85.500	
	PROGRAMÁTICA 2124 2124 2000 2124 2000 0001	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambien ATIVIDADES Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional	PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E S F 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente ATIVIDADES 2124 2000 Administração da Unidade 2124 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional F	PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO ESFGND 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente ATIVIDADES Administração da Unidade 2124 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional F 3	PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO ESFGNDRP 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente ATIVIDADES Administração da Unidade 2124 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional F 3 2	PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO ESFGNDRPMOD 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente ATIVIDADES 2124 2000 Administração da Unidade 2124 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional F 3 2 90	PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO ESFGNDRPMODIU 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente ATIVIDADES 2124 2000 Administração da Unidade 2124 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional F 3 2 90 0	PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO ESFGNDRPMODIO IUFTE 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente ATIVIDADES Administração da Unidade 2124 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional F 3 2 90 0 100	

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de												
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO ESFGNDRPMODIUFTE								VALOR				
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade									500.000			
		ATIVIDADES										
18 542	2078 2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade							500.000			
18 542	2078 2140 0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - Nacional							500.000			
			F	4	2	90	0	174	500.000			
TOTAL - FISCAL												
TOTAL - SEGURIDA		0										
TOTAL - GERAL									500.000			

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44206	- Instituto de Pesquisa	as Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ							
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAN	MENTO)					R	Recurso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	VALOR								
	2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade							180.000
		ATIVIDADES							
18 541	2078 219K	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro							180.000
18 541	2078 219K 0033	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro							180.000
			F	3	2	90	0	100	180.000
	2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambien	te						340.000
		ATIVIDADES							
18 122	2124 2000	Administração da Unidade							340.000
18 122	2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro							340.000
			F	4	2	90	0	100	340.000
TOTAL - FISCAL									520.000
TOTAL - SEGURII	DADE								0
TOTAL - GERAL									520.000

PORTARIA № 145, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Altera, mediante ampliação, o limite de pagamento de que trata o Anexo IV do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no art. 1º, inciso V, da Portaria nº 149, de 13 de maio de 2019, do Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia, resolve: Art. 1º Alterar, mediante ampliação, o limite de pagamento de que trata o Anexo IV do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E AOS RESTOS A PAGAR - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC (1) - ANEXO IV DO DECRETO Nº 9.711, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
53000 Ministério do Desenvolvimento Regional	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000

1. Exclui emendas impositivas.



